



ATA Nº 5

-----Ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2025, pelas 11h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, encontram-se reunidos, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, em substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng. Paulo Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços Ambientais e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Assistente Operacional (**Eletricista**), para a Divisão de Serviços Ambientais, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202411/1178, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º 3, de 14 de fevereiro de 2025 e da Ata n.ºs 4, de 12 de maio de 2025, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos nos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação.-----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegação.-----

-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2025 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 45 da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2025), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da



referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6. O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Assistente Operacional (Eletricista), para a Divisão de Serviços Ambientais: OE202411/1178

Anexo I – Ata n.º 5

-----1.º classificado: Emanuel Ferreira Linhas-----14,38 valores;
-----2.º classificado: Fábio André Vieira Gomes -----14,23 valores;
-----3.º classificado: Ricardo Manuel Rodrigues Magalhães-----13,93 valores;
-----4.º classificado: Hugo Filipe Teixeira Rodrigues ----- 13,78 valores e
-----5.º classificado: Joaquim Carlos Ribeiro da Costa-----13,49 valores.

O Júri,

Homologo.

11 / 06 / 2025

A Presidente da Câmara,